



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 393, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

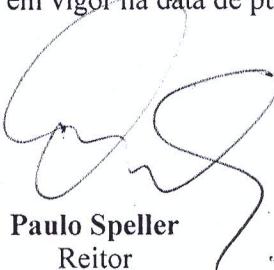
RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, Padrão 202, Matrícula Siape:1813314, ocupado por **Francisca de Fátima de Sousa Feitosa**, lotada na Biblioteca Universitária, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 24/09/2012.(Processo nº. 23282.000745/2012-05).

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.


Paulo Speller
Reitor